

Ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária, do Quarto Período Legislativo, da Oitava Legislatura.

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às vinte horas, no Plenário Daury Riva, da Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros que compõem o Poder Legislativo Municipal, para a realização da **Trigésima Primeira Sessão Ordinária**, do Quarto Período Legislativo, da Oitava Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores: João Cândido de Oliveira – Presidente, Francisco Valtênio Sales Ferreira – Primeiro Secretário, Jeremias da Silva Alves – Segundo Secretário, José Geraldo Rodrigues Neto, Lourival de Souza Rocha, Marta Lucia Pereira de Souza Sinhorin, Nilza da Rocha e Carmo Dias e Valdir Leandro Cavichioli. Ausente o vereador Mauro Cezar dos Santos. O Presidente cumprimentou todos os presentes e sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Juarense, declarou aberta a sessão. Declarou que a bíblia sagrada encontrava sobre a mesa, para quem dela quisesse fazer uso. O pastor Carlos proferiu a leitura de um trecho da bíblia. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas na ata da sessão anterior, o qual informou nove assinaturas, dada por aprovada. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das matérias recebidas no **Pequeno Expediente. Ofício nº 040/2016(zero quarenta/dois mil e dezesseis) – Prefeitura Municipal** – Encaminhando Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal referente ao mês de agosto de 2016(dois mil e dezesseis), para conhecimento. **Ofício Circular nº 103/2016(cento e três/dois mil e dezesseis) – Prefeitura Municipal** – Encaminhando Editais Complementares nº 02(dois) e 03(três), ao Edital do PSP nº 001/2016(zero zero um/dois mil e dezesseis) de 04(quatro) de novembro de 2016(dois mil e dezesseis), referente Suspensão do Processo Seletivo Público, para Contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias e Editais Complementares nº 03(três) e 04(quatro), ao Edital do PSS nº 003/2016(zero zero três/dois mil e dezesseis) de 04(quatro) de novembro de 2016(dois mil e dezesseis), referente Suspensão do Processo Seletivo Simplificado e Edital Complementar nº 006/2016(zero zero seis/dois mil e dezesseis) ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016(zero zero dois/dois mil e dezesseis), para conhecimento desta Casa. **Ofício Circular nº 106/2016(cento e seis/dois mil e dezesseis) – Prefeitura Municipal** – Encaminhando copia dos Decretos nº 1.119(mil cento e dezenove) e 1.120(mil cento e vinte), de 22(vinte e dois) de novembro de 2016(dois mil e dezesseis), Dispõe sobre o funcionamento das repartições Públicas Municipais e sobre o fechamento Temporário das Unidades Básicas de Saúde, para conhecimento. **Ofício nº 081/2016(zero oitenta e um/dois mil e dezesseis) – Gabinete do Vereador Léo Boy** – Solicitando a retirada do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 003/2016(zero zero três/dois mil e dezesseis), que Acrescenta o §4º(quarto) ao Art. 3º(terceiro) da Lei Complementar nº 019(zero dezenove), de 17(dezessete) de novembro de 2006(dois mil e seis), que Dispõe sobre o Parcelamento do Solo para Fins Urbanos no Município de Juara e dá outras providências, para melhores estudos. **Ofício nº 082/2016(zero oitenta e dois/dois mil e dezesseis) – Gabinete do Vereador Léo Boy** – Solicitando a retirada do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 006/2016(zero zero seis/dois mil e dezesseis), que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 017(zero dezessete), de 17(dezessete) de novembro de 2006(dois mil e seis), que Dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo no Município de Juara e dá outras providências, para melhores estudos. Não havendo mais matérias e nem

vereadores inscritos no Pequeno Expediente, passou-se ao **Grande Expediente**. **Não houve matéria para ser apreciada**. Não havendo mais vereadores inscritos no Grande Expediente, passamos a **Ordem do Dia**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas no Termo de Presença, o qual informou oito assinaturas. **Havendo Quorum**, o Presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura das matérias. – **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2016 (zero, zero, um/dois mil e dezesseis)** – Altera o inciso XXIII do artigo 12(doze), da Lei Orgânica do Município de Juara - MT. Está em **primeira discussão** o Proposta de Emenda à Lei Orgânica. O vereador Leo Boy disse que essa emenda já foi discutida em outras oportunidades e já existe uma lei aprovada no plano diretor que diz que a aprovação dos futuros loteamentos para o município de Juara, que após a análise técnica da equipe da prefeitura municipal que seja encaminhada uma lei, para aprovação da Câmara Municipal e só após a aprovação da lei o loteamento será criado dentro do município de Juara. Disse que antes era apenas por decreto que foi alterado, porque antes era através de aprovação de lei municipal. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta Lucia Pereira de Souza Senhorin, Favorável. **Aprovado por maioria dos vereadores**. – **Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 005/2016 (zero, zero, cinco/dois mil e dezesseis)** – Acrescenta dispositivo na Lei Complementar nº 019(zero dezenove), de 17(dezessete) de novembro de 2006(dois mil e seis), que Dispõe sobre o Parcelamento do Solo para Fins Urbanos no Município de Juara e dá outras providências. Está em **primeira discussão** o Projeto. O vereador Leo Boy disse que esse projeto já foi muito discutido e que existe um projeto seu de dois mil e oito, referente aos desdobros de terrenos e todo ano ele é elaborado em dezembro para ser aprovado para o ano seguinte, porém existem algumas discussões com o cartório e a equipe técnica da prefeitura, porque o projeto não definia o tamanho dos terrenos e que ajudava muitas pessoas, mas prejudicava outras situações, porque o terreno acabava ficando muito pequeno. Agradeceu o prefeito municipal e toda a equipe técnica da prefeitura que a partir da aprovação desse projeto, os terrenos passarão a ter testada mínima de sete metros com cento e cinquenta metros quadrados de área. Disse que foi procurado por pessoas que querem reduzir para cento e trinta metros quadrados de área, mas como esse projeto foi elaborado em parceria com o executivo municipal e o prefeito não se encontrava na prefeitura hoje, não foi possível definir esse detalhe com o executivo municipal. Disse que se houver entendimento entre o executivo e o legislativo, poderá reduzir a área para cento e trinta metros quadrados. Disse que a partir dessa lei os novos loteamentos, os lotes terão medidas de meio de quadra de doze por vinte e cinco e as esquinas serão de dezesseis por vinte e cinco e que os terrenos de meio não serão divididos. O vereador Zé Moleque perguntou ao vereador Leo Boy se há alguma resolução ou lei acima desta que ampara essa lei. O vereador Leo Boy disse que há um lei federal que ampara a testada mínima até cinco metros, o que ele acha muito pequeno, mas para cada situação, para cada município e a metragem quadrada de cento e vinte metros e é por isso que existe essa possibilidade, mas ele não abre mão da testada mínima de sete metros. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie

favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta Lucia Pereira de Souza Sinhorin, Favorável. **Aprovado por maioria dos vereadores. – Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 007/2016 (zero, zero, sete/dois mil e dezesseis)** – Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 028(zero vinte e oito), de 26(vinte e seis) de dezembro de 2007(dois mil e sete), que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juara. Está em **primeira discussão** o Projeto. O vereador Leo Boy disse que já foi procurado por diversos servidores, porque o estatuto dos servidores diz que o servidor pode tirar férias em até dois períodos de quinze em quinze dias ou trinta dias corridos, mas alguns servidores sugeriram e ele não vê problema nenhum e a lei está bem clara, optar em fracionar as férias em três períodos de dez dias, não há problema nenhum, desde que um terço das férias seja pago no primeiro período. O vereador Chico do Indea parabenizou o vereador Leo Boy pela elaboração da lei e que o estado já possui essa prática. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta Lucia Pereira de Souza Sinhorin, Favorável. **Aprovado por maioria dos vereadores. – Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 008/2016 (zero, zero, oito/dois mil e dezesseis)** – Altera o Anexo VII da Alínea “a” do Art. 2º(segundo), da Lei Complementar nº 016(zero dezesseis), de novembro de 2006(dois mil e seis), que Dispõe sobre os perímetros das zonas urbanas do Município de Juara e dá outras providências. Está em **primeira discussão** o Projeto. O vereador Leo Boy disse esteve reunido com a equipe técnica da prefeitura municipal e obteve toda documentação necessária para a elaboração desse projeto, o qual está elevando a linha do plano diretor, a qual passava ao lado da matrícula cento e cinquenta e dois e hoje com o memorial e o mapa que foi elaborada pela equipe técnica da prefeitura, esse projeto eleva a linha do plano diretor pegando na matrícula cento e cinquenta e um, pegando cem por cento da matrícula cento e cinquenta e dois e voltando novamente onde era antes. Disse que com a criação desses loteamentos com lotes de medidas menores, houve uma redução do déficit de moradias em nossa cidade, diminuindo consideravelmente a fila de espera de moradias. Disse que o Dr. Aristides estava de parabéns pela criação desses loteamentos com valores dos lotes baixos e que possibilitou a população, a aquisição desses lotes e assim poder construir suas residências, mesmo que sejam modestas, mas estão pagando algo que é dessas famílias e não vão mais pagar aluguel. Disse que foi sugerido a ele que colocasse o loteamento Barbosa dentro do perímetro urbano de Juara, mas ele preferiu aguardar e elaborar melhores estudos, porque não há uma regulamentação da área de expansão da cidade de Juara. Disse que elaborou um projeto para criar um núcleo urbano fora do perímetro urbano de Juara, mas infelizmente não poderá concluí-lo dentro desse mandato, porque as vezes que esteve no INCRA, não conseguiu conversar com ninguém responsável, para verificar a situação das áreas de chácaras de Juara. O vereador Zé Moleque disse que esse projeto foi muito discutido com os vereadores e que o autor do projeto estava de parabéns. O vereador Chico do Indea disse também foi procurado pelo Dr.

Aristides e queria parabeniza-lo por estar acreditando em nossa cidade e ele está fazendo o que outros empresários não fizeram devido as exigências do Plano Diretor do Município. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta Lucia Pereira de Souza Sinhoin, Favorável. **Aprovado por maioria dos vereadores.** – **Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2016 (zero, treze/dois mil e dezesseis)** – Concede Título Honorífico de Cidadão Juarense e dá outras providências. Está em **única discussão** o Projeto. O vereador Lorão Macarena solicitou o apoio dos vereadores pela aprovação do decreto. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta Lucia Pereira de Souza Sinhoin, Favorável. **Aprovado por maioria dos vereadores.** Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, passamos as **Considerações Finais**. O vereador **Chico do Indea** cumprimentou todos os presentes e agradeceu ao prefeito municipal que está viabilizando, juntamente com a comunidade do Assentamento PA Vale do Arinos a reforma de uma ponte sobre o Rio Apiakazinho. A prefeitura está realizando uma parceria com a comunidade por que todos sabem que a responsabilidade da reforma dessa ponte é do governo do estado, mas ele não faz e para que todos possam trafegar com segurança a prefeitura e a comunidade, estarão reformando a ponte. Disse que não pode aceitar o que algumas pessoas fizeram ao cortar uma ponte e atear fogo porque ela estava com algumas pranchas quebradas. Disse que com essa atitude a pessoas além de estar interrompendo de vez o tráfego de pessoas e veículos, também está destruindo patrimônio público e isso é crime. O prefeito Municipal adiantou que não estará reformando a ponte porque terá que fazer uma nova e com isso todos os usuários serão prejudicados, por irresponsabilidade de uma pessoa. Disse que não poderá participar da audiência pública porque não estará dentro da sede do município. Disse ao vereador Leo Boy para pegar em seu gabinete um projeto do parcelamento do IPTU, para aqueles que possuem dívida ativa com a prefeitura, que ele se esqueceu de entregar ao vereador e ele necessita de previsão orçamentária dentro da LDO para não ter renúncia de receita. Disse que solicitou ao vereador Leo Boy a inclusão de dotação orçamentária para as inadimplências do comércio com a prefeitura e com isso permitir que o município realize parcelamentos desses débitos com a prefeitura. Disse que também está solicitando dotações orçamentárias para a realização de colaboração técnica com as associações de moradores. Disse que está muito bravo com a Energisa, por que ela determina que as manutenções da rede do município de Juara são realizadas pelo município de Alta Floresta e quando há um desligamento de alguma chave a Energisa demora em torno de quinze dias, causando com isso a perda de produtos perecíveis. Solicitou a elaboração de um ofício ao ministério público para que a manutenção seja realizada pela equipe de Juara. A vereadora **Marta do Banco do Brasil** e o vereador **Lorão Macarena** dispensaram a palavra. O vereador **Leo Boy** cumprimentou todos os presentes e convidou todos para comparecer na audiência pública que será realizada nesta quinta feira às dezenove horas e

solicitou ao presidente a realização de sessão extraordinária para limpar a pauta, porque alguns vereadores irão viajar neste final de ano. Condenou a atitude da pessoa que colocou fogo em uma ponte no interior do município e que isso é crime e a pessoa deverá ser punida por esse ato. Disse que solicitou o gráfico de gastos com pessoal para poder elaborar uma dotação para cobrir essas despesas com pessoal. Disse que estava pensando em realizar a audiência pública da LDO e do orçamento junto, mas é muito cansativo, porque são peças técnicas e a população não entenderia nada. Os vereadores **Zé Moleque, Jeremias e Nilza Paraná** dispensaram a palavra. O presidente **João Pinto** cumprimentou todos os presentes e disse que com relação a falta de respeito que está acontecendo com os moradores do Assentamento PA Vale do Arinos por parte da Energisa, se não bastasse a prorrogação da universalização que foi para dois mil e dezenove em nosso município, agora executa a obra e não faz a manutenção da mesma e que levou essa questão para o Deputado Oscar Bezerra que já está tomando as providências necessárias para sanar essas questões. Agradeceu a todos os presentes pela participação nessa sessão e aos servidores da Câmara Municipal, pela ajuda na condução dos trabalhos e convidou todos para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia doze de dezembro de dois mil e dezesseis, às vinte horas na Câmara Municipal, nesta cidade. Não havendo mais nada a tratar, encerrou a sessão. Eu, Francisco Valtênio Salles Ferreira, Primeiro Secretário, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara-MT 05 de dezembro de 2016.

João Cândido de Oliveira - _____

Francisco Valtênio Salles Ferreira - _____

Jeremias da Silva Alves - _____

José Geraldo Rodrigues Neto - _____

Lourival de Souza Rocha - _____

Marta L. P. de Souza Sinhorin - _____

Mauro César dos Santos - _____ ausente _____

Nilza da Rocha e Carmo Dias - _____

Valdir Leandro Cavichioli _____

PLANILHA DE VOTAÇÃO DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05/12/2016

PROJETO	VEREADORES										RESULTADO DA VOTAÇÃO
	VOTAÇÃO	JOÃO PINTO Presidente	CHICO DO INDEA	JEREMIAS	ZÉ MOLEQUE	LORÃO MACARENA	MARTA DO BANCO DO BRASIL	MAURINHO SOM	NILZA PARANÁ	LEO BOY	
Proposta de Emenda da Lei Orgânica n.º 001/2016	Primeira	-	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	ausente	favorável	favorável	Aprovado
Projeto de Lei Complementar do Legislativo n.º 005/2016	Primeira	-	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	ausente	favorável	favorável	Aprovado
Projeto de Lei Complementar do Legislativo n.º 007/2016	Primeira	-	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	ausente	favorável	favorável	Aprovado
Projeto de Lei Complementar do Legislativo n.º 008/2016	Primeira	-	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	ausente	favorável	favorável	Aprovado
Projeto de Decreto Legislativo n.º 013/2016	Única	-	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	ausente	favorável	favorável	Aprovado